

# Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017

## Contrato

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

#### Contratante

\_\_\_\_\_ brasileiro(a), advogado(a), OAB/CE \_\_\_\_\_ com endereço \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estado do Ceará, doravante denominado Contratante.

#### Contratada

Direitoce – Assessoria, Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ 05.304.807/0001-31, com sede na Avenida Central, 2905, loja, 05, Tabuba, município de Caucaia, estado do Ceará, neste ato representada pelo seu diretor Sabino Henrique Elpídio de Carvalho, brasileiro, jornalista, advogado, doravante denominada contratada.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato para participação no Projeto Editorial **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017**, através do portal jurídico [www.direitoce.com.br](http://www.direitoce.com.br), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

#### Do objeto do contrato

**Cláusula 1ª** – O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017**, através do portal jurídico [www.direitoce.com.br](http://www.direitoce.com.br)

#### Das obrigações da contratada

**Cláusula 2ª** – A contratada se compromete a executar o Projeto Editorial **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017** através do portal jurídico [www.direitoce.com.br](http://www.direitoce.com.br), no ano de 2017, escolhendo os nomes dos advogados cearenses mais admirados na sua profissão.

**Cláusula 3ª** – A contratada se obriga a confeccionar, imprimir e distribuir a publicação **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017** contendo perfil e foto do(a)s advogado(a)s, cujos nomes foram escolhidos de acordo com o regulamento do Projeto e dele aceitem participar.

**Cláusula 4ª** – A contratada se obriga a inserir no Álbum **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017** o perfil e a foto do(a) advogado(a), cujo nome foi escolhido para integrar o Projeto.

**Parágrafo único** – É de responsabilidade da contratada a elaboração do perfil e a produção da foto do(a) advogado(a), cujas inserções no Álbum **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017** só se darão depois do aprova da contratante.

#### **Das obrigações da contratante**

**Cláusula 5ª** - A contratante se obrigar a fornecer os dados pessoais para elaboração de seu perfil e autorizar ser fotografado(a) em local, dia e hora previamente agendados, no prazo de cinco (05) dias a contar da assinatura do contrato.

**Cláusula 6ª** - A contratante se obriga a adquirir da contratada vinte (20) exemplares do Álbum **Advogados mais admirados do Ceará - 2016/2017** pelos quais pagará à contratada, antecipadamente, a importância de Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais (R\$3.450,00), à vista, no ato de assinatura do contrato, ou Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais (R\$3.950,00) em três (03) parcelas, sendo a primeira, de Mil Novecentos e Cinquenta Reais (R\$1.950,00) à vista, no ato de assinatura do contrato, e Dois Mil Reais (R\$2.000,00), em duas parcelas iguais de Mil Reais (R\$1.000,00), cada, no prazo de trinta (30) e sessenta (60) dias, após a primeira parcela.

#### **Foro**

**Cláusula 7ª** - . Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas (02) testemunhas.

Fortaleza, de de 201

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA